



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 053/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação da proposição abaixo discriminada:

Projetos de Lei: Nº 037/2014, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; Nº 038/2014, de autoria do Poder Executivo, que Cria os componentes do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; Nº 039/2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira, na forma que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 05 de junho de 2014.

Wagner Lucindo de Sousa Sr

Francisca Euzébia Fernandes

Francisco das Chagas Maia Moura

Roberto Roberto Ferreira
Francisco Hilário



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2014.
REQUERIMENTO Nº 053/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.

Que requer REGIME DE URGENCIA ESPECIL aos Projetos de Lei: Nº 037/2014, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; Nº 038/2014, de autoria do Poder Executivo, que Cria os componentes do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; Nº 039/2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira, na forma que indica”;

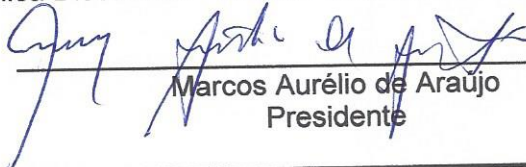
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				X
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(7) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(3) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/06/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente